



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em cinco de setembro de dois mil e dezoito. Abertura: Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cesar Correa (PTB), Darci Telles (MDB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (MDB), Jorce Schneider Nogueira (MDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária, e convidou a Vereadora Eleunice Beatriz Crestani Pinto para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Maria Trevisan Spanevello e Sérgio Kipper. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari e Cleber Moura. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 02/2018 UCCI, encaminhamento de cópia da Manifestação do Controle Interno; Convite CTG Estrela do Pago para cerimônia de abertura da Semana Farroupilha no dia 13 de setembro a partir das 17 horas; Relatório da 1ª Semana da Agricultura Familiar e 7ª Festa do Colono e Motorista; Ofícios nºs 230 e 235/2018GP encaminhando respectivamente: Informa sobre providências adotadas pelo Poder Executivo em relação a contratações temporárias e Projeto de Lei nº 1.287/2018. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Pauta Legislativa: Pedido de Informação nº 02/2018, Emenda Supressiva nº 01/2018, Projetos de Lei nºs 1.280, 1.281, 1.283, 1.285, e 1.286/2018. Ordem do dia: Pedido de Informação nº 02 de 29 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Antonio Cesar Correa, que “Visa obter do Poder Executivo, informações relativas ao ano de 2018, especificando mensalmente os dados da Secretaria Municipal da Saúde”. Em discussão o Vereador Antonio Cesar disse que é necessário saber como estão sendo utilizados os benefícios do Sistema Único de Saúde e do Consórcio, tendo em vista que os serviços de saúde devem ser para todos. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi encaminhado ao Executivo. Emenda Supressiva nº 01 de 05 de setembro de 2018, de autoria da Comissão Geral, que “Suprime dispositivos dos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 1.280, de 20 de agosto de 2018, que “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais”. Em discussão o Vereador Antonio Cesar solicitou a retirada da emenda, sendo colocado em votação o pedido de retirada da emenda da ordem do dia, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.280, de 20 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais”. Em discussão o Vereador Jardel disse que desse valor o montante de R\$100.000,00 será utilizado para aquisição de um veículo para suprir as necessidades da Secretaria da Educação. Falou da reunião à tarde com o Secretário da Educação de demais Vereadores, oportunidade em que o Secretário sanou dúvidas quanto ao projeto, explicando a necessidade de aquisição desse veículo para dar continuidade às atividades cotidianas da secretaria; entre as quais a entrega de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, visitação das escolas, viagens, levar servidores que fazem a limpeza dos pátios de uma escola para outra, atividades feitas inúmeras vezes com o transporte escolar. O Secretário informou que esse valor é oriundo de recurso vinculado, que fez economia durante o ano e agora tem esse recurso disponível para ser utilizado. Quanto ao valor de R\$ 27.980,00 é referente ao prêmio do seguro do veículo Ford Fiesta, o qual se envolveu num acidente. Ressaltou que o município através de lei há poucos dias transferiu o veículo para a seguradora Generali Brasil Seguros, a qual já depositou o valor do veículo nos cofres públicos do município e com essa abertura de crédito será autorizada a utilização desse valor para aquisição de um novo veículo para a Secretaria da Saúde. Favorável ao projeto, certo de que os colegas também são. Agradeceu. O Vereador Antonio Cesar disse que após a reunião com o Secretário da Educação que sanou dúvidas quanto ao projeto, manifesta-se favorável ao mesmo, tanto que retirou a emenda supressiva de autoria da Comissão Geral. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.281, de 24 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a contratação temporária de um Orientador Social, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que esse projeto trata da autorização de contratação mediante interesse público de servidora que foi exonerada e após a realização de exames foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

comprovada a gestação. Sendo assim, esta concedida novamente esta contratação para promover a indenização pertinente ao período de afastamento da servidora gestante em cumprimento a estabilidade provisória garantida pela Constituição Federal, tendo vigência a partir da publicação da lei até cinco meses após o parto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.283, de 24 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Cria o programa “Troco Solidário” no município de Estrela Velha, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jorce inicialmente agradeceu ao Poder Executivo por ter atendido sua solicitação e encaminhado o projeto criando o programa Troco Solidário, disse que Prefeito em exercício Cláudio lhe chamou para ver a possibilidade de fazer algumas adequações no projeto oportunidade em que disse que ficava a critério da administração. Sendo assim, foi alterado apenas o § 4º, onde o tempo ficou estipulado em seis meses ao invés de um ano, pois assim beneficiará mais entidades. Por fim, ressaltou que este projeto tem uma finalidade importante de captar recursos para as entidades através da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo, em parceria com empresas locais, cuja Secretaria será o órgão gerenciador do programa, essa parceria proporcionará melhorias para entidades beneficiadas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.285, de 24 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/1998, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que como é de conhecimento o servidor aprovado em concurso público em qualquer das esferas deve ser avaliado durante três anos no estágio probatório. Atualmente a legislação municipal que trata da avaliação em nosso Município é a Lei Municipal nº159/98, regulamentada pelo Decreto nº 095/1998. Nesta legislação, a previsão atual é de avaliação em 10 (dez) boletins de desempenho, sendo que não há boletins para o 1º e o 12º trimestre do estágio probatório. Com este projeto de lei estamos alterando o número de boletins de avaliação de desempenho no estágio probatório de 10 (dez) para 12 (doze), sendo um boletim para cada trimestre no decorrer do período de estágio de três anos. Outra alteração é que “todos os afastamentos, exceto o gozo de férias legais, suspendem a avaliação do estágio probatório”, conforme § 1º do art. 3º deste projeto, enquanto a legislação anterior previa que “os afastamentos legais até trinta dias não prejudicam a avaliação do trimestre”, conforme § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 159/1998. Então como o Executivo está prestes a realizar concurso público, nosso objetivo é atualizar a legislação para avaliação dos servidores que venham a ser nomeados a partir desta Lei, mantendo a avaliação na forma até então vigente para os atuais servidores que estão sendo avaliados. Favorável ao projeto. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.286, de 27 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais”. Em discussão o Vereador Mateus manifestou sua alegria em defender esse projeto, tendo em vista, que juntamente com o colega Jardel, Secretário da Educação Daniel e Presidente do Partido Reges, foi duas vezes a Porto Alegre onde conseguiram essa emenda com o Deputado Covatti Filho, para a construção de uma quadra poliesportiva junto a Escola 25 de Julho, na localidade da São Marcos. No dia 25 de dezembro do ano passado, o assessor do deputado esteve em nosso município trazendo a notícia de que seríamos contemplados com essa emenda, a partir desse momento muitas vezes procuraram o Engenheiro da Prefeitura senhor Telmo Buriol, a Prefeita, o Secretário da Educação, indagando a respeito da emenda e do projeto, em virtude da importância da obra, agora o próximo passo é o processo licitatório. Por fim, pediu que os colegas sejam favoráveis ao projeto. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável a este projeto que vai contemplar a Escola 25 de Julho, onde os alunos terão um espaço para as práticas esportivas, parabenizando a Escola e a Administração, pois essa Escola foi crescendo e hoje é uma potência e tendo oitenta e dois alunos. Agradeceu. O Vereador Jardel disse que essa foi uma busca dos nomeados pelo colega Mateus, falou da dificuldade de fazer uma obra dessas com recurso próprio ou vinculado, que isso só é possível através de emenda parlamentar. Frisou que essa obra auxiliará nas atividades da comunidade escolar da Escola 25 de Julho, sendo que espaço destinado a obra já foi vistoriado e como disse o Mateus o próximo passo é o processo licitatório e iniciar a obra. Agradeceu. O Vereador Jorce parabenizou a comunidade escolar e a todos os envolvidos para conseguir a emenda e a realização desta obra, dizendo que esporte é vida, saúde e amizade e que deseja a mesma se inicie logo. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. Não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de setembro de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em cinco de setembro de dois mil e dezoito.